

## LEI Nº 15.843, DE 01 DE JULHO DE 2015

(Projeto de lei nº 904/14, do Deputado Jooji Hato - PMDB)

*Dá denominação ao trecho da rodovia que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se “Estrada Vereadora Mercedes D’Orto” o trecho da Rodovia SP 043 compreendido entre a Rodovia SP 031, km 53,900, e a Estrada do Taquaral, km 56,500, em Ribeirão Pires.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de julho de 2015.

GERALDO ALCKMIN

Duarte Nogueira

Secretário de Logística e Transportes

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de julho de 2015.